



PORTARIA Nº 406, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14 e conforme processo nº 23413.000292/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os fiscais do Contrato nº 04/2018 - Ivaiporã, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Planservice Terceirização de Serviços Eireli, no âmbito do Campus Ivaiporã:

I - dispensar PAULO SERGIO CARNICELLI, SIAPE nº 1895061, da função de fiscal titular do contrato;

II - dispensar DANIELE DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2160021, da função de fiscal substituta do contrato;

III - designar EMANUELLY BOEING VILAS BOAS, SIAPE nº 2163305, para a função de fiscal titular do contrato;

IV - designar PRISCILA DA SILVA ARAUJO SCHIAVONI, SIAPE nº 2323238, para a função de fiscal substituta do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III - comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor Pro tempore**, em 11/03/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219199** e o código CRC **C0172B1C**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | REITORIA-REITORIA
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306, 3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil